UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 019/92

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO despacho do Diretor da Faculdade de Direito, datado de 23.7.92, que trazia razões contidas no Ofício nº 20/92, postulando cancelamento de advertência ao Departamento de Direito Privado, objeto da Resolução nº 009/92 deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário, adotada nesta reunião,

RESOLVE:

ART. 1º - CANCELAR a advertência ao Departamento de Direito Privado, revogando a Resolução nº 009/92 do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 11 de maio de 1992.

ART. 2º - DETERMINAR a instauração de sindicância a fim de apurar denúncias levantadas contra o sobredito Departamen to Acadêmico.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 1992.

Marcus Vinitius de Farias Guerra Presidente em exercício